



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 861

DE 20 DE JUNHO DE 1991.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NA CIDADE DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty:
Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artº. 1º - Passará a denominar-se RUA WALDEMAR MATHIAS, a
Rua "D", do Loteamento Parque Imperial, na Cidade de Paraty, Estado /
do Rio de Janeiro.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 20 de Junho de 1991.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal